



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 462/CONSEA, de 28 de novembro de 2016.

Adequação da grade curricular do
Curso de Licenciatura em Educação
Física.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

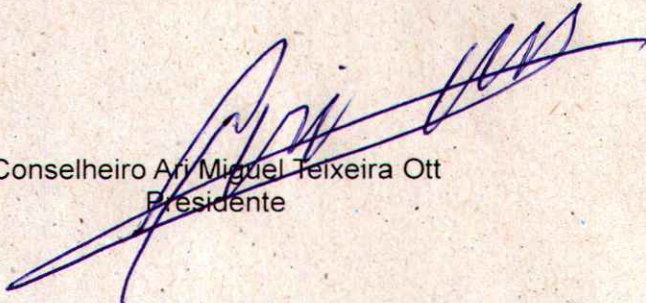
- Processo 23118.003895/2014-26;
- Parecer 2030/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho Souza Melo Dias;
- Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária, em 10.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas 02 a 93v, nos seguintes termos:

- CURSO: Licenciatura em Educação Física
- GRAU ACADÊMICO CONFERIDO: Licenciado
- MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
- REGIME DE MATRÍCULA: Regime de créditos semestral
- PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: Oito semestres
- CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3.900 h/a e 3.250 h/r
- TURNO DE FUNCIONAMENTO: Matutino
- INGRESSO: 1º Semestre
- NÚMERO DE VAGAS (ANUAL): 45
- ENDEREÇO: Câmpus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC - Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente